



Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2019

Autoriza movimentação de contas.

A Prefeita Municipal de Emas - PB, , no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

Publicado no J.O.M.

Nº 943 de 12/08/19

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 12 de agosto de 2019 até enquanto perdurar o afastamento cautelar do Prefeito José William Segundo Madruga, as contas existentes e as que vierem a ser abertas no CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas, pertencentes a Agência 0151-1 BANCO DO BRASIL S.A., PATOS-PB., serão movimentadas por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO (Prefeita em exercício), portadora da RG nº 462.504 SSP-PB, CPF nº 072.082.604-78 e MARINALVA DIAS DOS SANTOS (Sec. de Finanças/Tesoureira), portadora de RG Nº 1.624.638 SSP-PB e CPF Nº 024.729.654-60, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrair ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras e liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas
Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 – Emas-PB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 12 de agosto de 2019.


ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita em exercício



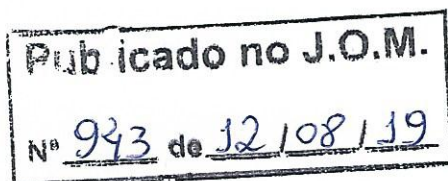
Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2019

Autoriza movimentação de contas.

A Prefeita Municipal de Emas - PB, , no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,



DECRETA:

Art. 1º - A partir de 12 de agosto de 2019, **POLYANA SENA GOMES** (Diretora do Tesouro do Município), portadora de RG Nº 2.773.648 SSP-PB e CPF Nº 055.523.984-59, ficará autorizada a consultar saldos e emitir extratos; consultar saldos e emitir extratos de aplicações financeiras das contas existentes e as que vierem a ser abertas no CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas, pertencentes a Agência 0151-1, BANCO DO BRASIL S.A., PATOS-PB.

CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas
Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 –Emas-PB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 12 de agosto de 2019.


ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita em exercício